

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 4 - Número: 654 de 12 de Janeiro de 2024

DATA: 12/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

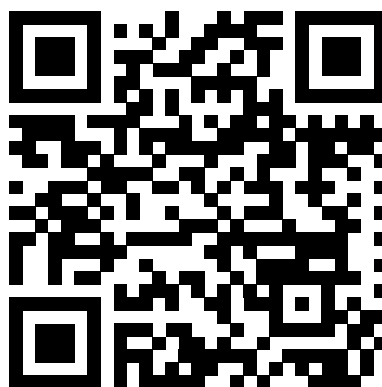
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 12/01/2024

IP com nº: 172.20.10.10

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1616



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO/2024 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023



**LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO:
RESULTADO DE JULGAMENTO DE
LICITAÇÃO/2024**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023. Torno público o resultado do Pregão Eletrônico nº 052/2023, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **V. VIEIRA AMARO COMECIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO inscrita no CNPJ: 03.716.848/0001-00**, com sede na Rua Sacramento, nº 5531, Sala A, Bairro Setor 09, CEP 76.876-232, Ariquemes – RO, e-mail: empresaconexao03@gmail.com, vencedora do certame no valor total de **R\$ 38.586,30 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**. Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Pregoeiro Municipal informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. **Buriticupu/MA, em 12 de janeiro de 2024. Pedro Franklin de Viterbo**, Pregoeiro Municipal, Portaria 441/2023.

